

EDITAL N.º 54/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 28.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para uma **Sessão Extraordinária Evocativa do 25 de Abril**, a realizar no dia **25 de abril de 2025**, pelas 16:00 horas, na Sala Principal do Cineteatro Alba, em Albergaria-a-Velha, com o seguinte ponto único: -----

A – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto único – Cerimónia Evocativa do 51.º aniversário do 25 de Abril -----

B – Período de Intervenção aberto ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

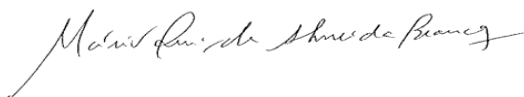
- 1) A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo, com perspetiva essencialmente do palco;
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem;
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no período destinado à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 15h30 e as 15h50, para participação presencial;

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de abril de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.